



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 269/2016

Porto Velho, 11 de julho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado em 08/07/2016,

CONSIDERANDO o Memorando Presidência/IPAM nº. 104, de 08 de julho de 2016,

Resolve,

Exonerar a pedido a Servidora, **DAGMAR DE JESUS CABRAL**, Advogada OAB nº 2934, do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Administração e Processo Contencioso deste Instituto, a partir desta data.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.249, DE 15.07.2016